



PORTARIA Nº 033/2026

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE a servidora IZABEL FERREIRA NETO”.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu - IPREV-CA, no uso de suas atribuições legais, espeque no art. 58 da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentada no art. 40, § 1º, I, da CRFB/88, com redação dada pela EC 41/03, e no art. 32 da Lei Municipal nº 2.557/2025, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez Permanente** a servidora **IZABEL FERREIRA NETO**, efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, Nível I, Classe I, Padrão F, matrícula nº 8793, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos Proporcionais, conforme Protocolo Digital nº 6.282/2025 e de acordo com Lei nº 10.887/2004, a partir desta data até posterior deliberação.

Parágrafo Único – Ressalta-se a forma de reajustamento segundo o princípio da preservação do valor real, sendo o provento corrigido pelo mesmo índice e data que ocorrer o reajuste do RGPS.

Provento Mensal Apurado	R\$ 1.621,00
--------------------------------	---------------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu/RJ, 27 de março de 2026.

ALESSANDRA SILVA BATISTA
Diretora Presidente – Portaria nº 0912/2025